



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 99, de 19/06/2018

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, conforme específica.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, nos termos do art. 322, inciso I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o atestado emitido pelo Dr. Matheus Camargo de Azevedo — CRM143.409/SP.

Parágrafo único. O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 14/06/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de junho de 2018.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete